

### **RESOLUÇÃO Nº. 054/2013**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL- CIR/NORTE, instituída pela Resolução n.129 do CGR São Mateus, de 05 de maio de 2012 e homologada por Resolução n. 097 de CIB-ES, de 31 de maio de 2012.

Considerando a Portaria MS/GM Nº 2.206 14 de Setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação e o respectivo componente Reforma.

Considerando a Portaria MS/GM Nº 2814 29 de novembro de 2011 que habilita o município de Montanha a receber recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma para a Unidade Básica de Saúde Carlos Firme Zélia em duas parcelas.

Considerando a Portaria MS/GM Nº 341/13 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação da UBS;

Considerando que o Projeto Arquitetônico da UBS aprovado pelo engenheiro da VISA/SRSSM.

#### **RESOLVE:**


**Art.1º** Referendar a liberação da 2ª parcela, equivalente a 80% do valor total aprovado do Projeto de Reforma UBS – Unidade Básica de Saúde Carlos Firme Zélia de Montanha.

**Art. 2º** - Encaminhar à CIB/ES.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

**São Mateus/ES, 27 de Agosto de 2013.**

  
**VANETE MIGUEL TIMÓTEO**  
Coordenadora da CIR/NORTE

*Vanete Miguel Timóteo*  
 Superintendente Regional  
de Saúde de São Mateus.  
SRSSM / nº Func 2489260